

PORTARIA Nº 0366/2024-GP/BELEMPREV

A PRESIDENTA DA BELEMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0310/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24126P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EDINETE PINHEIRO DE OLIVEIRA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, CPF n.º 209.852.072-72, matrícula n.º 1993194-018; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 8.339,45** (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (100%)	R\$- 1.450,34
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.900,68
GRAT. DE INCENTIVO (30%)	R\$- 870,20
TRIÊNIO (25%)	R\$- 1.667,89
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 8.339,45

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA BELEMPREV, 26 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELEMPREV